



De: Thais B. - CPL - ETP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2025 às 12:58:44

Setores envolvidos:

CPL, CPL - ETP, CPL - Cotação, Agente Responsável - FMS, SMS - CA - DF, SMS - CA - CI, SMS - RSE - FC, SEMED - CCI, GAB - SMS, CPL - AJ

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA

Prezados

Encaminho o TR do objeto em estudo .

At.te

—

Thais Monique Barreto

Assessor Técnico I - PORTARIA Nº 63/2022

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_FARMACIA_BASICA.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da referida aquisição de medicamentos de farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, por isso, a secretaria busca garantir aos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, qualidade e excelência.

Esses medicamentos são utilizados rotineiramente para atendimento das prescrições médicas destinadas aos pacientes das Unidades da Rede Municipal de Saúde, visando o tratamento de doenças e o cuidado à vida, por isso sendo indispensável à manutenção da saúde pública da nossa população.

Assim, a presente contratação possui grande importância, pois suprirá a necessidade das ações e procedimentos que constituem para os gestores um importante elenco de responsabilidades e serviços relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Ainda assim, a Constituição Federal em seus artigos 6º e 196, reconhece e garante a todos os brasileiros o direito à saúde, pretendendo, deste modo, assegurar a redução do risco de doenças, bem como, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde, visando assim, uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento humano.

Destarte, a aquisição de medicamentos torna-se essencial à manutenção da vida daqueles que deles necessitam, bem como, para que o município possa dar a devida assistência à saúde da população, contribuindo para uma assistência médica adequada e dentro dos padrões exigidos.

Diante da necessidade de se planejar antecipadamente as contratações públicas, provocada pela morosidade de um processo licitatório, considerando os prazos de no

mínimo 90 dias para finalização do processo e, ainda a municipalidade tendo 60 dias para homologar o certame, faz-se necessário a deflagração antecipada do certame.

2.1 DO QUANTITATIVO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dentro de um estudo realizado para a deflagração do objeto, verificou-se que a modalidade escolhida para a contratação é comumente utilizada pela Administração, Senão Vejamos;

ENDEREÇOS DAS UBS ZONA URBANA:

UBS	ENDEREÇO	CNES
UBS ST ANTONIO I	AV. Frei Caneca s/n	2706733
UBS ST ANTONIO II	AV. Frei Caneca s/n	3854213
UBS SANTO ONOFRE I	Rua Olímpio de Souza Cruz, 462	2315440
UBS SANTO ONOFRE II	Rua John Kennedy s/n	2315521
UBS SANTO ONOFRE III	Rua da Lavanderia s/n	6344658
UBS SANTA LUZIA I	Rua José Lagreca, 615	2315424

UBS SANTA LUZIA II	AV. Gerson Batista 248	2315513
UBS SANTA LUZIA III	Rua Antonieta Miranda, 305/ Sta. Luzia	0915386
UBS NEWTON CARNEIRO I	Rua Professora Creusa Maria (antiga Rua 26)	2315408
UBS NEWTON CARNEIRO II	AV. Luiz Portela nº1485	0907855
UBS QUILOMBO I	Quadra P nº 13	0907871
UBS QUILOMBO II	Quadra 60 nº13	0106143
UBS DOM ACACIO (MARIA ALICE)	Quadra 10 nº19 quilombo	0881007
UBS MIGUEL ANGELO	Rua Miguel Ângelo s/n	0907847
UBS SÃO FRANCISCO	Rua Genésio Cavalcante nº 41	2315432
UBS SANTA ROSA	AV. Deputado Alcides Teixeira,586 /Sta. Rosa	2315017
UBS SÃO SEBASTIÃO	Rua Coronel Pedro Paranhos s/n	3854221
UBS SINDICATO	Praça Santo Amaro nº 382	2315491

UBS NOVA PALMARES	AV. José Alves Lins Junior s/n	2315475
UBS NOVO HORIZONTE	Rua Radialista Obadias Monteiro n ° 46 (Rua 03)	0907901
ZONA RURAL		
UBS CAPRICH0	Engenho Capricho	0907979
UBS CAMIVOZINHO	Volante	0907928
UBS COUCEIRO	Engenho Couceiro	2315548
UBS LAJEDO	Engenho Lajedo	2315505
UBS S. A.DOS PALMARES	Distrito Sto. Antonio dos Palmares	2706784
UBS SERRO AZUL	Distrito Serro Azul	2315009
UBS PIRANGY	Engenho Pirangy	2315009

NOVAS UBS INAUGURADAS EM 2023

UBS ADILSA FRANCISCA
Bairro SANTA LUZIA
Região de Saúde 3

End RUA ANTONIETA MIRANDA 00
Compl
Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS ANTONIO RICARDO M MADEIRA
Bairro CENTRO
Região de Saúde 0003

End AVENIDA CORONEL PEDRO PARANHOS S/N
Compl
Distrito Sanitário

Cep 55540000

UBS AURELIANO DOMINGOS Bairro SANTO ONOFRE Região de Saúde 0003	End RUA OITO DE DEZEMBRO 237 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS CAMIVOZINHO Bairro ZONA RURAL Região de Saúde 3	End ENGENHO CAMVOZINHO 00 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS COUCEIRO Bairro ZONA RURAL Região de Saúde 0003	End ENGENHO COUCEIRO S/N Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE Bairro NOVO HORIZONTE Região de Saúde 3	End RUA RADIALISTA OBADIAS MONTEIRO 0 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS FRANCISCO VIEIRA DE MELO Bairro QUILOMBO II Região de Saúde 0003	End NOVA ESPERANCA QUADRA 10 19 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS IRONEIDE OLIVEIRA DA SILVA Bairro SANTA LUZIA Região de Saúde 0003	End TRAV AGAMENON MAGALHAES S/N Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS IVONETE MARIA A G DA SILVA Bairro SANTA ROSA Região de Saúde 0003	End AV DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA 586 Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000
UBS LAJEDO Bairro ZONA RURAL Região de Saúde 0003	End ENGENHO LAJEDO S/N Compl Distrito Sanitário	Cep 55540000

2.2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2.2.1. As estimativas de Medicamentos de Farmácia foram refeitas de modo a tentar suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, tendo em vista que entre 2021 e 2024, houve um crescimento significativo da demanda, especialmente em 2023 (849 novos pacientes) e 2024 (965 novos pacientes), conforme anexo do Estudo Técnico Preliminar, o que pode indicar um aumento da identificação e encaminhamento de pacientes com necessidade de uso de medicamentos de farmácia básica.

2.2.2 Baseado no levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, segue estimativa para demanda de medicamentos de farmácia básica:

DEMANDA PARA 2025

Item	Nome	catmat	unidade	Quantidade
1	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	268370	COMPRIMIDO	40000
2	ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA C/10G	268375	BISNAGA 10 G	6000
3	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	267516	COMPRIMIDO	500000
4	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	267517	COMPRIMIDO	400000
5	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	267518	COMPRIMIDO	400000
6	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	308726	FRASCO 100 ML	10000
7	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	267632	COMPRIMIDO	300000
8	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	267662	COMPRIMIDO	150000
9	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	267663	COMPRIMIDO	1000000
10	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	267677	COMPRIMIDO	260000
11	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	294643	FRASCO 30 ML	20000
12	ISSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	273400	COMPRIMIDO	60000
13	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	267694	FRASCO 30 ML	18000
14	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	267311	FRASCO 10 ML	5000
15	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	267717	COMPRIMIDO	130000
16	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	273710	COMPRIMIDO	200000
17	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	266788	BISNAGA 60 G	9000
18	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	233632	FRASCO 100 ML	6000
19	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	448595	FRASCO 60 ML	15000
20	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	268299	COMPRIMIDO	20000
21	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	412965	FRASCO 15 ML	15000

22	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	412963	COMPRIMIDO	200000
23	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDO	30000
24	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	332468	FRASCO 100 ML	15000
25	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	269956	FRASCO 20 ML	8000
26	CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG	268422	COMPRIMIDO	80000
27	Estriol - Dosagem: 1 MG/G, Apresentação: Creme Vaginal,	267208	BISNAGA 50 G	2300
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 + 125 MG	353333	COMPRIMIDO	45360
29	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	271689	FRASCO 30 ML	15000
30	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	267503	COMPRIMIDO	300000
31	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	267506	COMPRIMIDO	100000 20000
32	"AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE"	446263	FRASCO 100 ML	
33	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	271111	FRASCO 60 ML	3800
34	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	271089	COMPRIMIDO	300000
35	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	268896	COMPRIMIDO	400000
36	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	267140	COMPRIMIDO	300000
37	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	267613	COMPRIMIDO	1800000
38	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	267625	COMPRIMIDO	300000
39	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	331555	FRASCO 60 ML	1500
40	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	267151	COMPRIMIDO	200000
41	"CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%"	295714	LITRO	5000
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	267643	BISNAGA 10 G	30000
43	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	267203	COMPRIMIDO	300000
44	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	267205	FRASCO 10 ML	30000
45	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	267652	COMPRIMIDO	300000
46	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	267653	COMPRIMIDO	270000

47	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	267654	COMPRIMIDO	180000
48	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	267674	COMPRIMIDO	2000000
49	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	340783	FRASCO 100 ML	10000
50	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	267676	COMPRIMIDO	300000
51	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL,	376767	COMPRIMIDO	20000
52	CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	270495	BISNAGA 30 G	2500
53	TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	273467	FRASCO 100 ML	10000
54	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	268856	COMPRIMIDO	1500000
55	MG	267691	COMPRIMIDO	2000000
56	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	267689	COMPRIMIDO	265000
57	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	267688	COMPRIMIDO	265000
58	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	268499	COMPRIMIDO	130000
59	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	268162	BISNAGA 80 G	6000
60	250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	273167	BISNAGA 10 G	20000
61	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	267729	COMPRIMIDO	150000
62	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	267378	FRASCO 50 ML	6000
63	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:100 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO	267777	FRASCO 15 ML	20000
64	PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	446105	ENVELOPE	12000
65	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	292331	FRASCO 100 ML	3000
66	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	267747	COMPRIMIDO	300000
67	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À	308884	FRASCO 100 ML	7000

	TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL			
68	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	268949	FRASCO 15 ML	8000
69	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRÁGEA	368499	COMPRIMIDO	150000
70	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	267502	COMPRIMIDO	300000
71	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	271691	COMPRIMIDO	200000
72	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	267507	FRASCO 10 ML	20000
73	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	271111	FRASCO 60 ML	27000
74	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	272434	COMPRIMIDO	400000
75	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	268331	FRASCO 20 ML	1000
76	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	267567	COMPRIMIDO	80000
77	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	331555	FRASCO 60 ML	13500
78	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	308736	BISNAGA 30 G	15000
79	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	267646	FRASCO 100 ML	15000
80	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	271000	COMPRIMIDO	300000
81	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	267647	COMPRIMIDO	200000
82	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	267650	COMPRIMIDO	160000
83	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	267651	COMPRIMIDO	300000
84	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	267651	COMPRIMIDO	2000000
85	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	270495	BISNAGA 30 G	13500
86	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	269846	BISNAGA 30 G	2000
87	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	267690	COMPRIMIDO	350000
88	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	267312	COMPRIMIDO	100000
89	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	345300	BISNAGA 50 G	6000
90	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	268162	BISNAGA 30 G	8000

91	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	266788	BISNAGA 60 G	1000
92	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	267712	COMPRIMIDO	250000
93	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	267778	COMPRIMIDO	300000
94	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	363597	FRASCO 60 ML	12000
95	"PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES L"	277319	LITRO	300
96	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	267741	COMPRIMIDO	250000
97	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	267743	COMPRIMIDO	250000
98	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	267772	COMPRIMIDO	250000
99	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	267745	COMPRIMIDO	300000
100	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDO	270000
101	"SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II II"	292344	COMPRIMIDO	150000
102	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL	466524	FRASCO 100 ML	17000
103	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	442754	COMPRIMIDO	160000
104	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	448597	COMPRIMIDO	20000
105	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	448595	FRASCO 100 ML	15000
106	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:800MG + 160MG	308883	COMPRIMIDO	15000
107	LACTULOSE, DOSAGEM:667 MG/ML	383750	COMPRIMIDO	5000
108	MUPIROCINA, DOSAGEM:20 MG/G	273455	BISNAGA 15 G	10000
109	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	268225	COMPRIMIDO	300000

	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Tipo: Uroanálise Características Adicionais: 11			
110	Parâmetros Apresentação: Tira	339561	Unidades	300
111	MECLOZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	295391	COMPRIMIDO	150000
	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML,	448841		
112	APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL		FRASCO 75 ML	2500

3. DO CERTIFICADO DE REGISTRO DOS PRODUTOS

3.1 A empresa vencedora deverá anexar ao sistema (documentos complementares) junto com a proposta de preços final (Após a fase de lances – havendo lances ou não), o Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, certificado de isenção.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A empresa registrada e/ou contratada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da ordem de fornecimento. Caso o vencimento do prazo ocorra em dia não útil, como sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente como termo final para a entrega;**

4.2. Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Fundo Municipal de Saúde dos Palmares;

4.3. A requisição de fornecimento dos produtos emitida pelo Fundo Municipal de Saúde dos Palmares terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *e-mail* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 17h00min;

4.4. Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;

4.5. Os produtos serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

4.6. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

4.7. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipal de Saúde, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

4.8. Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, São Sebastião, Palmares – PE, CEP: 55540-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min as 17h00min**, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos;

4.9. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;
- b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos produtos e consequentemente aceitação.

4.10. Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

4.11. Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previo no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

4.12. O Fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, **pelo período de 12(doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.13. Os Produtos deverão ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor - LEI n.º 8.078/90 e legislação pertinente;

4.14. Fornecidos em embalagem original e lacrada, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como: razão social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade (no mínimo de 12 meses da Data da Entrega) e registro do produto na ANVISA.

4.15. Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, especificações de dosagem, validade e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

4.16. Atender rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos solicitados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO E/OU CONTRATADA:

5.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

5.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

5.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Saúde, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

5.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.5 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

5.6 Manter, durante toda a execução da ARP/ contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação do instrumento convocatório.

5.7 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.8 Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o Registro de Preço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU CONTRATANTE:

6.1 O Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado e/ ou contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- c) Efetuar o registro e/ou contrato do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços e/ou contrato;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata e/ou contrato dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços e/ou contrato;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e/ou contratados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e/ou contrato;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os produtos;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para cada lote/item indicado no quadro deste termo de referência.

7.2. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

7.2.1. Considerando a natureza e a complexidade do objeto, será exigido índice de relevância técnica para os itens 37 e 60, os quais são considerados essenciais para o cumprimento do objeto contratual, seja por seu impacto direto na assistência farmacêutica e também por seu valor representativo:

7.2.2. Para fins de comprovação do índice de relevância mencionado no parágrafo anterior, o(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar o fornecimento anterior de pelo menos 30% da quantidade prevista neste Termo, de qualquer um dos itens especificados, podendo ser atendido por um ou mais atestados, desde que cumulativamente satisfaçam o percentual mínimo.

7.2.3. Para os demais itens não listados no 7.2.1, será exigido apenas atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, sem exigência de percentual mínimo.

7.2.4. As exigências previstas nesta cláusula visam garantir a adequada qualificação dos licitantes, sem restringir indevidamente a competitividade, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência do TCU (Acórdão nº 2.924/2019– Plenário).

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A gestão do contrato será executada pelos seguintes atores:

8.2. Gestor do Contrato - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração.

8.3. Fiscal de Contrato, designado por portaria assinada pela Administração desta instituição.

8.4. A Instituição designará servidores para exercer função de fiscal e gestor, os quais acompanharão e fiscalizar a execução do contrato e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.5. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício.

8.6. Constituirá documento de autorização para a execução dos serviços, o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho.

8.7. A instituição poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o contrato.

8.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.

8.9. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a demanda e deverão ser referentes a todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida uma Nota Fiscal constando o valor dos Serviços.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas, deverão ser efetuados no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

9.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta

on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.4.1. o prazo de validade;

9.4.2. a data da emissão;

9.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.4.4. o período de prestação dos serviços;

9.4.5. o valor a pagar; e

9.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como

ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a

aplicação da seguinte fórmula:

✉ saude@palmares.pe.gov.br

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I =$

$(6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

10. REAJUSTE

10.1. Os preços serão reajustados de acordo com as variações estabelecidas pelo órgão regulador: “Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos–CMED”. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) é um órgão interministerial do governo federal responsável por regulamentar e fiscalizar os preços de medicamentos no Brasil, que define os ajustes de preço dos medicamentos.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades contínuas, recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constituem sanções aplicáveis:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso na entrega dos produtos;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 2(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único – As multas serão descontadas "ex-offício", de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Palmares - PE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos e na forma que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 5.115.714,80 (Cinco Milhões, cento e quinze mil, setecentos e catorze reais e oitenta centavos)**, cujo detalhamento consta no Anexo I deste termo.

Palmares, 16 de julho de 2025.

Naélia Monique Moreira
Coordenadora Assistência Farmacêutica Municipal
Farmacêutica CRF PE 05690

ANEXO I

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Condições de Participação	Item	Nome	catmat	unidade	Quantidade	Preço Estimado	Total
EXCLUSIVO ME/EPP	1.	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	268370	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	2.	ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA C/10G	268375	BISNAGA 10 G	6000	R\$ 2,48	R\$ 14.880,00
EXCLUSIVO ME/EPP	3.	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	267516	COMPRIMIDO	500000	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	4.	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	267517	COMPRIMIDO	400000	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	5.	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	267518	COMPRIMIDO	400000	R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	6.	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	308726	FRASCO 100 ML	10000	R\$ 6,31	R\$ 63.100,00
EXCLUSIVO ME/EPP	7.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	267632	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,21	R\$ 63.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	8.	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	267662	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,51	R\$ 76.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP	9.	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	267663	COMPRIMIDO	1000000	R\$ 0,05	R\$ 50.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	10.	IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG	267677	COMPRIMIDO	260000	R\$ 0,11	R\$ 28.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	11.	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	294643	FRASCO 30 ML	20000	R\$ 2,44	R\$ 48.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	12.	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	273400	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	13.	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	267694	FRASCO 30 ML	18000	R\$ 1,88	R\$ 33.840,00
EXCLUSIVO ME/EPP	14.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	267311	FRASCO 10 ML	5000	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
EXCLUSIVO ME/EPP	15.	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	267717	COMPRIMIDO	130000	R\$ 0,19	R\$ 24.700,00
EXCLUSIVO ME/EPP	16.	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	273710	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	17.	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	266788	BISNAGA 60 G	9000	R\$ 6,42	R\$ 57.780,00

✉ saude@palmares.pe.gov.br

EXCLUSIVO ME/EPP	18.	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	233632	FRASCO 100 ML	6000	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	19.	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	448595	FRASCO 60 ML	15000	R\$ 4,28	R\$ 64.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	20.	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	268299	COMPRIMIDO	20000	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00
EXCLUSIVO ME/EPP	21.	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	412965	FRASCO 15 ML	15000	R\$ 1,78	R\$ 26.700,00
EXCLUSIVO ME/EPP	22.	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	412963	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	23.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	24.	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	332468	FRASCO 100 ML	15000	R\$ 3,07	R\$ 46.050,00
EXCLUSIVO ME/EPP	25.	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	269956	FRACO 20 ML	8000	R\$ 2,27	R\$ 18.160,00
EXCLUSIVO ME/EPP	26.	CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG	268422	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	27.	Estriol - Dosagem: 1 MG/G, Apresentação: Creme Vaginal,	267208	BISNAGA 50 G	2300	R\$ 9,95	R\$ 22.885,00
COTA PRINCIPAL	28.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 + 125 MG	353333	COMPRIMIDO	40824	R\$ 2,38	R\$ 97.161,12
COTA RESERVADA DO ITEM 28	29.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 + 125 MG	353333	COMPRIMIDO	4536	R\$ 2,38	R\$ 10.795,60
EXCLUSIVO ME/EPP	30.	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	271689	FRASCO 30 ML	15000	R\$ 1,35	R\$ 20.250,00
EXCLUSIVO ME/EPP	31.	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	267503	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	32.	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	267506	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,45	R\$ 45.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	33.	"AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6	446263	FRASCO 100 ML	20000	R\$ 2,58	R\$ 51.600,00

		MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE"					
EXCLUSIVO ME/EPP	34.	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	271111	FRASCO 60 ML	3800	R\$ 3,46	R\$ 13.148,00
EXCLUSIVO ME/EPP	35.	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	271089	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,23	R\$ 69.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	36.	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	268896	COMPRIMIDO	400000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
COTA PRINCIPAL	37.	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	267140	COMPRIMIDO	270000	R\$ 0,84	R\$ 226.800,00
COTA RESERVADA DO ITEM 37	38.	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	267140	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,84	R\$ 25.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	39.	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	267613	COMPRIMIDO	1800000	R\$ 0,03	R\$ 54.000,00
COTA PRINCIPAL	40.	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	267625	COMPRIMIDO	270000	R\$ 0,69	R\$ 186.300,00
COTA RESERVADA DO ITEM 40	41.	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	267625	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00
EXCLUSIVO ME/EPP	42.	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	331555	FRASCO 60 ML	1500	R\$ 7,42	R\$ 11.130,00
EXCLUSIVO ME/EPP	43.	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	267151	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,27	R\$ 54.000,00
COTA PRINCIPAL	44.	"CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%"	295714	LITRO	4500	R\$ 19,72	R\$ 88.740,00
COTA RESERVADA DO ITEM 44	45.	"CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%"	295714	LITRO	500	R\$ 19,72	R\$ 9.860,00
EXCLUSIVO ME/EPP	46.	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	267643	BISNAGA 10 G	30000	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	47.	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	267203	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	48.	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML,	267205	FRASCO 10 ML	30000	R\$ 1,23	R\$ 36.900,00

		APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)					
EXCLUSIVO ME/EPP	49.	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	267652	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	50.	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	267653	COMPRIMIDO	270000	R\$ 0,18	R\$ 48.600,00
COTA PRINCIPAL	51.	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	267654	COMPRIMIDO	162000	R\$ 0,63	R\$ 102.060,00
COTA RESERVADA DO ITEM 51	52.	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG	267654	COMPRIMIDO	18000	R\$ 0,63	R\$ 11.340,00
EXCLUSIVO ME/EPP	53.	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	267674	COMPRIMIDO	2000000	R\$ 0,02	R\$ 40.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	54.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	340783	FRASCO 100 ML	10000	R\$ 2,67	R\$ 26.700,00
EXCLUSIVO ME/EPP	55.	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	267676	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	56.	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	376767	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	57.	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	270495	BISNAGA 30 G	2500	R\$ 13,29	R\$ 33.225,00
EXCLUSIVO ME/EPP	58.	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	273467	FRASCO 100 ML	10000	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	59.	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	268856	COMPRIMIDO	1500000	R\$ 0,05	R\$ 75.000,00
COTA PRINCIPAL	60.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	267691	COMPRIMIDO	1800000	R\$ 0,12	R\$ 216.000,00
COTA RESERVADA DO ITEM 60	61.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	267691	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
COTA PRINCIPAL	62.	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	267689	COMPRIMIDO	238500	R\$ 0,37	R\$ 88.245,00

COTA RESERVADA DO ITEM 62	63.	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	267689	COMPRIMIDO	26500	R\$ 0,37	R\$ 9.805,00
COTA PRINCIPAL	64.	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	267688	COMPRIMIDO	238500	R\$ 0,77	R\$ 183.645,00
COTA RESERVADA DO ITEM 64	65.	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	267688	COMPRIMIDO	26500	R\$ 0,77	R\$ 20.405,00
EXCLUSIVO ME/EPP	66.	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	268499	COMPRIMIDO	130000	R\$ 0,34	R\$ 44.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP	67.	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	268162	BISNAGA 80 G	6000	R\$ 7,80	R\$ 46.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	68.	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	273167	BISNAGA 10 G	20000	R\$ 2,27	R\$ 45.400,00
EXCLUSIVO ME/EPP	69.	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	267729	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP	70.	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	267378	FRASCO 50 ML	6000	R\$ 5,26	R\$ 31.560,00
EXCLUSIVO ME/EPP	71.	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:100 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	267777	FRASCO 15 ML	20000	R\$ 1,28	R\$ 25.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	72.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	446105	ENVELOPE	12000	R\$ 0,91	R\$ 10.920,00
EXCLUSIVO ME/EPP	73.	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	292331	FRASCO 100 ML	3000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
EXCLUSIVO ME/EPP	74.	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	267747	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	75.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO	308884	FRASCO 100 ML	7000	R\$ 3,47	R\$ 24.290,00

		À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENS ÃO ORAL					
EXCLUSIVO ME/EPP	76.	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENS ÃO ORAL	268949	FRASCO 15 ML	8000	R\$ 6,57	R\$ 52.560,00
EXCLUSIVO ME/EPP	77.	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRÁGEA	368499	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	78.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	267502	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	79.	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	271691	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	80.	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	267507	FRASCO 10 ML	20000	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
COTA PRINCIPAL	81.	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/M L, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	271111	FRASCO 60 ML	24300	R\$ 3,46	R\$ 84.078,00
COTA RESERVADA DO ITEM 81	82.	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/M L, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	271111	FRASCO 60 ML	2700	R\$ 3,46	R\$ 9.342,00
EXCLUSIVO ME/EPP	83.	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	272434	COMPRIMIDO	400000	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	84.	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	268331	FRASCO 20 ML	1000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
EXCLUSIVO ME/EPP	85.	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	267567	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
COTA PRINCIPAL	86.	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	331555	FRASCO 60 ML	12150	R\$ 7,43	R\$ 90.274,50
COTA RESERVADA DO ITEM 85	87.	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	331555	FRASCO 60 ML	1350	R\$ 7,43	R\$ 10.030,50
EXCLUSIVO ME/EPP	88.	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	308736	BISNAGA 30 G	15000	R\$ 3,32	R\$ 49.800,00
EXCLUSIVO ME/EPP	89.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4	267646	FRASCO 100 ML	15000	R\$ 1,86	R\$ 27.900,00

		MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL					
EXCLUSIVO ME/EPP	90.	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG	271000	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	91.	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	267647	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,17	R\$ 34.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	92.	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	267650	COMPRIMIDO	160000	R\$ 0,05	R\$ 8.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	93.	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	267651	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	94.	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	267651	COMPRIMIDO	2000000	R\$ 0,04	R\$ 80.000,00
COTA PRINCIPAL	95.	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIAD A COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	270495	BISNAGA 30 G	12150	R\$ 13,37	R\$ 162.445,50
COTA RESERVADA DO ITEM 95	96.	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIAD A COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	270495	BISNAGA 30 G	1350	R\$ 13,37	R\$ 18.049,50
EXCLUSIVO ME/EPP	97.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	269846	BISNAGA 30 G	2000	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00
EXCLUSIVO ME/EPP	98.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	267690	COMPRIMIDO	350000	R\$ 0,13	R\$ 45.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP	99.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	267312	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	100.	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	345300	BISNAGA 50 G	6000	R\$ 5,94	R\$ 35.640,00
EXCLUSIVO ME/EPP	101.	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	268162	BISNAGA 30 G	8000	R\$ 7,54	R\$ 60.320,00
EXCLUSIVO ME/EPP	102.	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	266788	BISNAGA 60 G	1000	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
EXCLUSIVO ME/EPP	103.	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	267712	COMPRIMIDO	250000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	104.	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	267778	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	105.	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50	363597	FRASCO 60 ML	12000	R\$ 3,26	R\$ 39.120,00

		MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO					
EXCLUSIVO ME/EPP	106.	"PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES L"	277319	LITRO	300	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
EXCLUSIVO ME/EPP	107.	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	267741	COMPRIMIDO	250000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	108.	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	267743	COMPRIMIDO	250000	R\$ 0,17	R\$ 42.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP	109.	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	267772	COMPRIMIDO	250000	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	110.	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	267745	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	111.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDO	270000	R\$ 0,18	R\$ 48.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP	112.	"SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II II"	292344	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	113.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL	466524	FRASCO 100 ML	17000	R\$ 4,66	R\$ 79.220,00
EXCLUSIVO ME/EPP	114.	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	442754	COMPRIMIDO	160000	R\$ 0,15	R\$ 24.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	115.	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	448597	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
COTA PRINCIPAL	116.	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	448595	FRASCO 100 ML	13500	R\$ 5,89	R\$ 79.515,00
COTA RESERVADA DO ITEM 116	117.	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	448595	FRASCO 100 ML	1500	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
EXCLUSIVO ME/EPP	118.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:800MG + 160MG	308883	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
EXCLUSIVO ME/EPP	119.	LACTULOSE, DOSAGEM:667 MG/ML	383750	COMPRIMIDO	5000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00

COTA PRINCIPAL	120.	MUPIROCINA, DOSAGEM:20 MG/G	273455	BISNAGA 15 G	9000	R\$ 17,70	R\$ 159.300,00
COTA RESERVADA DO ITEM 120	121.	MUPIROCINA, DOSAGEM:20 MG/G	273455	BISNAGA 15 G	1000	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00
EXCLUSIVO ME/EPP	122.	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	268225	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP	123.	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Tipo: Uroanálise Características Adicionais: 11 Parâmetros Apresentação: Tira	339561	Unidades	300	R\$ 28,82	R\$ 8.646,00
COTA PRINCIPAL	124.	MECLOZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	295391	COMPRIMIDO	135000	R\$ 1,50	R\$ 202.500,00
COTA RESERVADA DO ITEM 124	125.	MECLOZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	295391	COMPRIMIDO	15000	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP	126.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	448841	FRASCO 75 ML	2500	R\$ 14,27	R\$ 35.675,00
VALOR GLOBAL							R\$ 5.115.714,80

Os itens que compõem a cota principal destinam-se à ampla concorrência, correspondendo a 90% do quantitativo total. Por sua vez, os itens da cota reservada são exclusivos para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), representando 10% do quantitativo total e os demais itens são exclusivos ME/EPP.

Os itens deverão ter obrigatoriamente o Registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia legível do DOU, ou ainda, Certificado de isenção



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91DA-D7A1-E78E-14A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAÉLIA MONIQUE MOREIRA BRITO SILVA (CPF 079.XXX.XXX-12) em 16/07/2025 16:27:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/91DA-D7A1-E78E-14A3>